

ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2024FOR-FME REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024FOR-FME, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A EMPRESA - MARISVANE CEDRO DE SOUZA – ME.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **049/2024FOR-FME**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 04/03/2024, com vencimento em 31/12/2024;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 049/2024FOR-FME, firmado em 04/03/2024, com a Empresa MARISVANE CEDRO DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 13.211.178/0001-23, com sede na Praça Juthay Magalhães, 174, Centro, Souto Soares/BA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ANO LETIVO DE 2024 PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços do valor unitário dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº 049/2024FOR-FME, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRA TADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	VL. UNIT. REAJUSTADO	TOTAL DO ADITIVO
LEITE EM PO INTEGRAL	KG	5050	R\$ 32,37	R\$ 6,47	R\$ 38,84	R\$ 32.673,50
LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ	KG	180	R\$ 15,70	R\$ 10,21	R\$ 25,91	R\$ 1.837,80
ARROZ BRANCO TIPO	KG	1.410	R\$ 6,34	R\$ 1,14	R\$ 7,48	R\$ 1.607,40
ARROZ PARBOLIZADO	KG	6.400	R\$ 6,11	R\$ 1,34	R\$ 7,45	R\$ 8.576,00
TOTAL GERAL						

O valor a ser aditivado será de R\$ 44.694,70 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares — Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato $n^{\rm o}$ 049/2024FOR-FME.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 28 de Junho de 2024.

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE Secretária Municipal de Educação Contratante	MARISVANE CEDRO DE SOUZA – ME CNPJ: 13.211.178/0001-23 Contratada
TESTEMUNHAS:	
RG:	RG: